



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Exma. Sra. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Encontra-se em trâmite nesta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa o projeto de lei nº 0559/25, de autoria do Nobre Vereador Professor Toninho Vespoli, que visa dispor sobre a realização de intervalo Inter-Religioso nas instituições de ensino do Município de São Paulo.

Ocorre que se encontra em tramitação nesta Casa o Projeto de Lei nº 109/2025, de autoria da Nobre Vereadora Rute Costa, de conteúdo semelhante.

Desta forma, nos termos do artigo 212-A do Regimento Interno desta Casa, sugerimos o apensamento da presente propositura ao projeto de lei nº 0109/25.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em,

JANAINA PASCHOAL
Relatora